

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	25/2026	09/06/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90004/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90004/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, COM COBERTURA BÁSICA E ADICIONAIS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA OU AUXÍLIO FUNERAL, PARA OS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, REQUISITADOS, APOSENTADOS FILIADOS À FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, APOSENTADOS E DIRIGENTES DA CODEVASF, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

Pergunta 01:

O pagamento da fatura mensal por meio de crédito em c/c da seguradora é condição necessária para o processo ou seguradora pode enviar o boleto bancário?

Resposta:

A Seguradora poderá emitir o boleto bancário, contudo é importante os dados bancários no documento.

Pergunta 02:

As cobranças consignadas serão feitas pela Codevasf, que depois repassa para a seguradora, ou a seguradora é que terá que efetuar a consignação na folha de pagamento dos segurados?

Resposta:

Observar os itens 27.5, 27.6 e 27.6.1 do Termo de Referência.

Pergunta 03:

Os custos de Seguro Garantia já estão dentro do custo informado de R\$ 8.5 milhões? Qual os respectivos valores?

Resposta:

Observar os itens 16.1 e 24.1 do Termo de Referência.

Pergunta 04:

A base de vidas enviadas não bate com o informado de 1.087 vidas do Edital, qual o valor de IS que devemos considerar?

Resposta:

Solicitamos a gentileza de reformular o questionamento para melhor entendimento.

Pergunta 05:

Os R\$ 342.422,76 de fatura mensal informados no 30.15 somam R\$ 4.1 milhões de fatura anual, o que não condiz com os R\$ 9 milhões informados no *ANEXO VIII do Edital*. Como devemos proceder?

Resposta:

Observar o item 10.6 do Termo de Referência.

Pergunta 06:

Qual a média dos últimos 5 períodos de reajuste dos salários? A base de atualização é o dissídio da categoria? Não há atualização pelo IPCA?

Resposta:

Os reajustes salariais dos empregados são feitos por meio de Acordo Coletivo de Trabalho.

Pergunta 07:

Item 20.6. Em relação ao este ponto, ou seja, em caso de ocorrência de sinistro, o Empregado, ou quem suas vezes fizer, deverá comunicar diretamente à Codevasf a ocorrência do sinistro para ser orientado dos procedimentos, documentos e prazos necessários para a liquidação do sinistro para assim ser encaminhado a Seguradora, informamos que a a comunicação do sinistro também pode ser feita diretamente à Seguradora, mesmo sem intermédio da Codevasf, podendo ser realizada por qualquer pessoa.

Resposta:

Sim, poderá.

Pergunta 08:

Item 20.8. Em relação ao este ponto, ou seja, a Seguradora deverá disponibilizar uma central de atendimento ao cliente, via internet ou por telefone, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sem qualquer ônus adicional para a Codevasf, para os segurados e beneficiários entrarem em contato em relação a assistência ou auxílio funeral, como também tirarem dúvida em relação a documentação, acompanhamento de solicitações e pagamento de sinistro, informamos que para fins de assistência funeral a central da assistência é 24 horas, 7 dias por semana. Já a central de sinistro (morte, invalidez) e outras informações, o atendimento é de segunda a sexta das 08:00 as 18:00, exceto feriados

Resposta:

Observar o item 20.8 do Termo de Referência.

Mais informações disponíveis em: https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-90004-2026/

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
